



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0134

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.

Processo Administrativo nº. 096/2017 - Pregão Presencial nº. 024/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e R\$ 366.040,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quarenta reais), para o Lote 02.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 12.361.0006.2008 - Gestão das Atividades da SEMCEL; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 04.122.0002.2004 - Gestão das Atividades da SEGOV; 04.122.0003.2002 - Gestão das Atividades da SECGAP; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 10.301.0011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO; 08.244.0008.2015 - Gestão das Atividades do FMAS; 18.541.0010.2020 - Gestão das Atividades do FMMA; Todos nos elemento de despesa: 33.903.001.0000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. PRAZO: 12 meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Fladimir Cesar Polesel, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 28 de Agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2017

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2017

O Município de JATEÍ / MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, em sessão pública, selecionar a proposta mais vantajosa para "Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em atendimento a população do município de Jateí-MS", conforme relação constante do Anexo I. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 19 de Setembro de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 29 de Agosto de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL